



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>15/03/2024</b>  Registrado sob o nº <b>34e9b96e</b>  Sessão de <b>18/03/2024</b>  Funcionário ..... .....	<b>Indicação</b>	<b>6/2024</b> <hr/> <b>NÚMERO</b>
<b>AUTORIA: Ver. Tereza Moreira - presidente</b>		

indicação

**INDICAMOS** a Sra. Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzembacher, ouvido o Plenário na forma regimental, com cópia a Secretaria de Educação, solicitando que tome as devidas providências, pois fomos procurados pelos pais de alunos das escolas municipais, que relataram a venda nas cantinas de balas e doces. Muitos desses pais são de baixa renda e as crianças pedem dinheiro para comprar na cantina e muitas vezes os pais não tem recursos nem para o café da manhã da criança. Sabemos que é oferecido a merenda escolar, e que também o cardápio é acompanhado por nutricionistas, e sendo assim não é correto a venda desses produtos, o que nos leva a formular a presente proposição.

Pedimos o atendimento de nossa indicação e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 18 de Março de 2024**

**Ver. Tereza Moreira - presidente**  
**Vereadora(a) - PSDB**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

